



Ofício n.º 022/2023 – CJ/AC

Brasília/DF, 16 de novembro de 2023.

Exmo. Sr.
HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará
Belém / PA

Assunto: Regulamentação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cívicas.

Senhor Governador,

A ADEPOL DO BRASIL e a COBRAPOL, entidades de classe de âmbito nacional com reconhecida legitimidade de representação máxima das categorias que abarcam, vêm respeitosamente informar que, conforme deliberado em nível estratégico pelos respectivos colegiados, ambas organizações representativas serão as coordenadoras, nos Estados e no Distrito Federal, para aplicação e implantação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cívicas, contando com apoio direto das entidades de classe regionais e locais parceiras.

Ressaltamos que a elaboração e discussão do texto da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cívicas teve envolvimento técnico, analítico e doutrinário direto de ambas as entidades de classe subscritoras, de modo que estão legitimadas pelas categorias que defendem para, em conjunto, tratarem de tais discussões junto aos entes federados, assessorando diretamente os respectivos governos na criação dos textos das Leis Orgânicas Estaduais e Distrital.



Nesse sentido, para que possamos organizar nossa agenda de apoio ao estado do Pará, colocamos gentilmente à disposição de Vossa Excelência os canais de contato, na forma que segue:

- a) ADEPOL DO BRASIL: <adepol.brasil@adepoldobrasil.com.br> e <adepolbr@gmail.com>;
- b) COBRAPOL: <presidencia@cobrapol.org.br> e <cobrapol@cobrapol.org.br>.

Desde já manifestamos nosso respeito e consideração, com votos de uma aplicação objetiva e célere da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cívicas, o que inevitavelmente trará importante fortalecimento da instituição e melhorias diretas para a sociedade brasileira, garantindo resultados surpreendentes para a Segurança Pública do Pará.

Cordiais saudações,

ADRIANO MACHADO BANDEIRA

Presidente da Confederação de Trabalhadores Policiais Cívicos – COBRAPOL

RODOLFO QUEIROZ LATERZA

Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil – ADEPOL DO BRASIL